

**EDITAL INTERNO N.º 02/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E**  
**REMUNERADA DO SEMESTRE 2022-1**

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas CCAAB da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de **27/06/22 a 11/07/22**, as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada do semestre 2022.1.

**1. Das inscrições**

1.1. As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas CCAAB da UFRB, <[progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br)>, no período de **27 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022**, conforme Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

1.2. Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular os alunos que:

a) comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.3. Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO III**).
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Histórico escolar da UFRB atualizado

1.4. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

1.5. O Comitê de monitoria enviará a confirmação do recebimento das inscrições via e-mail.

1.6. Os candidatos que não receberem a confirmação do recebimento da inscrição até o dia **12 de julho de 2022** deverão entrar em contato com o comitê de monitoria através do e-mail [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br).

1.7. A homologação das inscrições dos estudantes será publicada na página do CCAAB até o dia **15 de julho de 2022**.

## **2. Das disposições preliminares**

2.1. O Quadro com o quantitativo de vagas por componente curricular encontra-se disponível no **ANEXO II**

2.2. Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2022.1**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado.

2.3. O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.

2.4. Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente ou seu equivalente.

## **3. Das atribuições do Monitor**

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

3.3. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução Nº. 036/2010.

3.4. É vedado ao aluno monitor:

I. Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica, e;

II. Acumular a bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas.

## **4. Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária**

4.1 Serão oferecidas 89 vagas para monitoria voluntária e remunerada.

4.2 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) bolsas de monitoria remunerada.

4.3 A monitoria remunerada terá carga horária de 12 (doze) horas semanais.

4.4 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

4.5 A modalidade de monitoria elencada nos itens 4.3 e 4.5 obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

4.6 Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas.

## 5. Da Seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.2 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I - Entrevista

II - Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

5.3. As avaliações (entrevista e prova de conhecimentos básicos) ocorrerão entre os dias **20 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022** sob a responsabilidade e agendamento dos docentes proponentes.

5.3.1. A seleção poderá ocorrer no formato remoto ou presencial;

5.3.2. As atividades de monitoria ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.

5.4. Após a homologação final das inscrições, o comitê de monitoria enviará aos docentes uma lista com o contato dos discentes inscritos para agendamento das provas e entrevistas.

5.4.1 Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à monitoria para agendamentos das etapas de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista).

5.5. Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

5.6. Os docentes têm até o dia **04 de agosto de 2022** para enviarem o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CCAAB ([progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br)) (Anexo IV).

5.7 A divulgação do resultado da seleção será feita até o dia **10 de agosto de 2022** no site do CCAAB

5.8 Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

5.9 Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais

de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

## 6. Da Homologação do Resultado

6.1 O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

6.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

6.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

6.4 Serão desclassificados os candidatos que não estiverem regularmente matriculados no semestre 2022.1 após o período de matrícula.

6.5 No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

6.6 O resultado deste processo seletivo será divulgado no *sítio* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>) até o dia **10 de agosto de 2022**.

6.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

6.8 Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V)** e enviá-lo para o e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas CCAAB da UFRB, [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br) até o dia **24 de agosto de 2022**.

## 7. Dos Recursos

7.1 Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB via e-mail [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br) até o dia **18 de julho de 2022**.

7.2 O resultado da interposição dos recursos referente às inscrições será divulgado até o dia **19 de julho de 2022** no site do CCAAB.

7.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado até o dia **11 de agosto de 2022**, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de

Monitoria do CCAAB através do email [progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br), a partir da publicação dos resultados da seleção.

7.4 O resultado da interposição dos recursos referente ao resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de agosto de 2022** no site do CCAAB.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

8.2 A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA 27 de junho de 2022.

Priscila Furtado Campos

SIAPE: 2128731

**Gestora de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas**

**EDITAL INTERNO N.º 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E  
VOLUNTÁRIA 2022.1**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EDITAL 02/2022**

Ação/Atividade	Período
Lançamento do edital	27/06/22
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	27/06/22 a 11/07/22
Homologação das inscrições	15/07/22
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	Até 18/07/22
Homologação final das inscrições	19/07/22
Realização das provas de conhecimento básico e entrevista	20/07/22 a 03/08/22
Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de monitoria	Até 04/08/22
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	Até 10/08/22
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	Até 11/08/22
Divulgação do resultado após interposição de recurso	Até 16/08/22
Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado	Até 24/08/22
Início das atividades de monitoria	29/08/22

**EDITAL INTERNO N.º 02/2022**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2022.1**

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE COMPONENTES E VAGAS CORRESPONDENTES**

<b>DOCENTE</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>
Alexandre Moraes Pinheiro	GCCA 420 – Imunologia Veterinária	1
Alexandre Moraes Pinheiro	GCCA 415 - Bioquímica Metabólica Animal	1
Ana Karina da Silva Cavalcante	GCCA 417 – Histologia dos Animais Domésticos	3
Ana Maria Guerreiro Braga da Silva	GCCA 445 – Cirurgia de Grandes Animais	2
Ana Paula Cardoso Peixoto	GCCA 430 – Semiologia Veterinária	2
Ana Paula Cardoso Peixoto	GCCA 807 – Atividades e Terapias Assistidas por Equinos	2
Ana Paula Cardoso Peixoto	GCCA 436 – Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	2
Cecília Dominical Poy	GCCA331 – Biofísica (Medicina Veterinária)	1
Elton da Silva Leite	GCCA 244 – Mecanização, Colheita e Transporte Florestal	2
Elton da Silva Leite	GCCA 250 – Pesquisa Orientada (Engenharia Florestal)	2
Elvis Lima Vieira	GCCA 008 – Fisiologia Vegetal	1
Fabiano Machado Martins	CCA027 - Botânica Básica – Engenharia Florestal	6
Gabriel Ribeiro	GCCA 481 - Anatomia Humana	2

Girlene Santos de Souza	GCCA 312 – Morfologia e Anatomia das Angiospermas	2
Henrique Bridi	GCCA 238 – Histologia e Embriologia (Licenciatura Biológica)	1
Henrique Bridi	GCCA 238 – Histologia e Embriologia (Medicina Veterinária)	2
Jacqueline Ramos Machado Braga	GCCA 313 – Biologia Molecular	1
Jacqueline Ramos Machado Braga	GCCA 275 – Biologia Celular e Molecular (Medicina Veterinária)	1
Joselito Nunes Costa	GCCA 436 - Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	2
Joselito Nunes Costa /Veridiana Fernandes da Silveira /Letícia Santos Rezende	GCCA 432 - Doenças carencias endócrinas e metabólicas	2
Leticia Santos Rezende	GCCA 424 - Farmacologia e Toxicologia I	2
Leticia Santos Rezende	GCCA 428 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária II	2
Lidyanne Yuriko Saleme Aona Pinheiro	GCCA 314 – Sistemática e Morfologia de Criptógamas	2
Liniker Fernandes da Silva	GCCA 683 - Cálculo	2
Luciana Diéguas Guimarães Matos	GCCA 435 - Diagnóstico por Imagem em Veterinária	2
Luciana Diéguas Guimarães Matos	GCCA 430 - Semiologia Veterinária	2
Márcio Lacerda Lopes Martins	GCCA 312 – Ilustração Científica	1
Marcos Roberto da Silva	CCA526GRA - Mecanização Agrícola e Logística	5
Marcus Vinicius Costa Almeida Junior	GCCA831 – Geologia Geral	1
Maria Vanderly Andrea	GCCA 058 - Genética Geral	5
Meiby Carneiro de Paula Leite	GCCA041 – Melhoramento Animal	1
Meiby Carneiro de Paula Leite	GCCA074 - Melhoramento Animal I	1
Morgana Gama de Lima	GCCA 283 - Metodologia da Pesquisa	4



Natalie Borges Leite	GCCA 439 – Técnica Cirúrgica Veterinária	1
Natalie Borges Leite	GCCA 441- Cirurgia Veterinária de Pequenos Animais	1
Norma Suely Evangelista Barreto	GCCA406 - Tecnologia do Pescado I	1
Patrícia Petitinga Silva	GCCA 457 – Psicologia Educacional	1
Roberto Robson Borges Dos Santos	GCCA414 - Anatomia Dos Animais Domésticos II	2
Robson Bahia Cerqueira	GCCA 438 - Ornitopatologia	1
Robson Bahia Cerqueira	GCCA 427 – Deontologia Veterinária	1
Robson Bahia Cerqueira	GCCA 433 – Enfermidades Infecciosas	1
Rosy de Oliveira	GCCA 018 – Sociologia Rural	1
Sanderly Souza Mascarenhas	GCCA 412- Anatomia dos Animais Domésticos I	3
Talita Lopes Honorato	GCCA 025 – Microbiologia Geral (Engenharia Sanitária e Ambiental)	1
Talita Lopes Honorato	GCCA 465 – Microbiologia (Licenciatura em Biologia)	1
Tatiana Cristina da Rocha	GCCA 493 – Manejo Agroecológico da produção animal II	1
Tatiana Pacheco Rodrigues	GCCA 444 - Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal I	1
Veridiana Fernandes da Silveira	GCCA 429 - Laboratório Clínico Veterinário	2
Veridiana Fernandes da Silveira	GCCA 953 – Prática em Patologia Clínica Veterinária	2

**EDITAL INTERNO N.º 02/2022**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2022-1**  
**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MONITORIA**

**PERÍODO:** 2022.1 **EDITAL:** 02/2022

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_ CEL.: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Candidata-se à Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada**

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE**

VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO? VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?  
 SIM QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_  SIM QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO

**3. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA**

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

SIM QUAL? \_\_\_\_\_  
 NÃO

#### 4. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cruz das Almas-ba, de de 2022.

Assinatura do Aluno

#### ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

##### INSCRIÇÃO:

Deferida

Indeferida

|

*Motivo (Preencher em caso de indeferimento)*

Assinatura do Presidente do Comitê

Data da Reunião

**EDITAL INTERNO N.º 02/2022**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2022.1**

**ANEXO IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**Resultado do processo seletivo de monitoria, Edital interno 02/2022, constituído de prova de conhecimentos básicos e entrevista para o componente curricular**

\_\_\_\_\_

**Docente responsável:** \_\_\_\_\_

<b>Candidato (s)</b>	<b>Prova de Conhecimentos básicos</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Total (média)</b>

Cruz das Almas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**EDITAL INTERNO N.º 02/2022**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E**  
**VOLUNTÁRIA 2022.1**  
**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

**PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**

**PERÍODO:** 2022.1 **EDITAL:** 02/2022

**1. IDENTIFICAÇÃO**

TIPO DE MONITORIA: ( ) Voluntária ( ) Remunerada		
CURSO		
NOME DO MONITOR	MATRÍCULA	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
E-MAIL:		
TEL.: _____ CEL.: _____		

**2. DADOS DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

CENTRO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

**3. TERMO DE COMPROMISSO**

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 007/2008, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do professor orientador mencionada no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas, nas quais o aluno estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada da mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que no caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador